

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

LEI Nº 54, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1965

Autoriza a abertura do crédito de Cr\$ 600.000,
para o fim que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao orçamento vigente,,o crédito da importância de Cr\$ 600.000 (seiscentos mil cruzeiros), suplementar a dotação seguinte

TITULO III

2 - Recursos Naturais e Agropecuária

2.4 - Produção Animal

3.0.0.0.24 - Despesas Correntes

3.1.0.0.24 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.24 - Material de Consumo

Aquisição de produtos Veterinários

Dotação Orçamentária.....Cr\$ 60.000

Suplementação: Dec. nº 92, de

15 de outubro de 1965.....Cr\$ 60.000

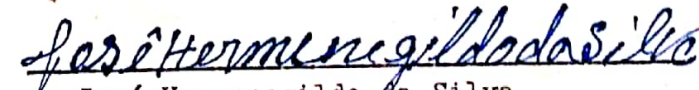
PASSA DE.....Cr\$ 120.000

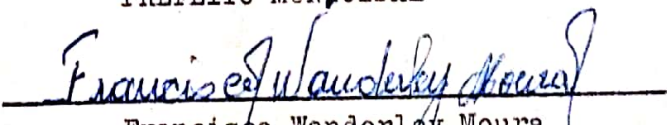
PARA.....Cr\$ 720.000

(Aumento: Cr\$ 600.000)

Art. 2º - Esta ~~XXXXXX~~ lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 10 de novembro de 1965.


José Hermenegildo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL


Francisco Wanderley Moura
SECRETÁRIO